

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO

**SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
REGISTRADO NESTE CONSULADO**

Favor preencher os seguintes dados:

Nome completo da criança: _____
Nome completo do pai: _____
Nome da mãe: _____
Local e data de nascimento: _____
Data de registro no Consulado-Geral em Tóquio: _____
Livro _____ Folha _____ Número _____
Requerente: <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outros: _____
Endereço do Requerente: _____ _____
E-mail: _____ Telefone: _____

A emissão de 2ª via se tornará rápida se você anexar uma cópia da certidão original.

Taxa consular no valor de ¥600.

*Para saber como pagar, visite o site:

<http://www.consbrasil.org/consulado/conteudo/taxa.htm>

Informações para pedidos via correio:

- a) Enviar ao Consulado o formulário e o **comprovante original** da taxa consular em remessa registrada (“*Kakitome*”).
- b) O pagamento da taxa consular poderá ser feito em todas as agências do Banco do Brasil no Japão, ou em qualquer agência do correio japonês, pelo sistema “*Yubin Furikae*”;
- c) O “*Yubin Furikae Haraikomihyo*”, necessário para o pagamento da taxa consular em correio japonês, está à disposição nas agências do Banco do Brasil;
- d) Com base no modelo de preenchimento, o pagamento poderá ser efetuado com o formulário comum usado pelo correio. O modelo de preenchimento do “*Yubin Furikae Haraikomihyou*” poderá ser obtido no site:
(<http://www.consbrasil.org/consulado/conteudo/taxa.htm>)
- e) Todas as taxas de transferências bancárias deverão ser arcadas pelo solicitante. Caso haja devolução ou cancelamento do pedido de documento, a taxa consular será restituída através de vale postal ou crédito bancário (valores superiores a ¥10,000), descontadas as taxas necessárias.

1. Devolução de documentos pelo correio. Caso queira que o Consulado remeta os documentos processados via postal, isso será feito por “*Takyubin*” a cobrar, ou por remessa registrada “*Kan-i kakitome*”.

Se optar pelo “*Takyubin*”, anexe a seu pedido um formulário de envio de correspondência do “*Takyubin*” a cobrar (“*chaku-barai denpyô*”) preenchido com seu nome, endereço e telefone (não esqueça de marcar o melhor horário de entrega). O preço varia conforme o peso e o tamanho do envelope.

Se preferir o serviço do correio, inclua envelope-resposta já selado com seu nome e endereço. O Consulado não se responsabiliza por perda, extravio ou atraso de correspondência ocasionados pela utilização dos serviços dos correios ou “*Takyubin*”.

ATENÇÃO: Caso você não indique a forma de devolução ou envie envelope-resposta contendo selos com valor insuficiente para remessa registrada, o Consulado devolverá seus documentos por “*Takyubin*” a cobrar, a fim de que não fiquem parados na Repartição Consular.

Observações:

- Só serão atendidos os pedidos que forem recebidos completos. Os pedidos incompletos serão automaticamente devolvidos.

Enviar a documentação para:

Consulado-Geral do Brasil em Tóquio

〒141-0022 Tokyo-to Shinagawa-ku Higashi Gotanda 1-13-12

COI GOTANDA BLDG. 2F – Setor de Registro Civil

Tel. (03)5488-5451 Fax (03) 5488-5458 e-mail: registrocivil@consbrasil.org